



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA Nº 13, EM 11 DE ABRIL DE 2025

AValiação de Candidata Indicada para o Conselho Fiscal-Suplente

PROCESSO SEI Nº 48086.002416/2025-52

Com a finalidade de auxiliar os acionistas sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a indicação de membro para o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Serviço Geológico do Brasil, em observância ao que estabelece o art. 118 do Estatuto Social da CPRM, aprovado pela Assembleia Geral, em 12 de janeiro de 2024, e da competência expressa no item “b” do inciso I do art. 120, que transcrevemos:

"Art. 120 - Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:

I - opinar, de modo a auxiliar:

a) os acionistas na indicação de membros do Conselho Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições”;

Assim, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 13.303/16 c/c o inciso I do art. 21 do Decreto nº 8.945/16, analisamos a documentação apresentada pela candidata, conforme adiante exposto:

I) INFORMAÇÕES DA CANDIDATA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Nome: : JULIETTE QUEIROZ MONSÃ **CPF:** [REDACTED]

Cargo para a qual foi indicada: MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - Suplente.

Formação acadêmica: Bacharel em Direito pela Universidade do Distrito Federal - UDF - 2019;

Graduação em Engenharia Civil pela Universidade de Brasília — UNB - 1999;

Especialização em Regulação de Serviços Públicos Concedidos pelo Centro Universitário do Distrito Federal — UNIDF - 2005;

Documentos apresentados:

Ofício nº 120/2025/GM-MME de 25 de março de 2025; (2492006)

Formulário “D” - Conselheiro Fiscal – Empresa de Menor Porte, preenchido e assinado pela candidata. (2492010)

Relatório “SINC-Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Consulta Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais”, Emitido no dia 29/03/2025 com validade até o dia 26/06/2025; (2500440)

Termo de Autorização de Tratamento de Dados (2492010);

Curriculum Vitae, que destaca: Dados pessoais, formação acadêmica, formação complementar, atividades profissionais e outras informações relevantes; (2492010)

Comprovação de Diplomas e Certificados; (2492010)

Comprovação de experiências profissionais exigidas no art. 56, inciso III, do Decreto 8945/16.

Registre-se que o Comitê consultou as certidões, sem restrições, sobre a candidata, emitidas pelo Tribunal de Contas da União (Processos no Âmbito do TCU e de Contas Julgadas Irregulares); CGU (Correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM e Correcional-ePAD e CGU-PAD); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho; Certidão da Justiça Federal-TRF da 1a Região (Certidão Judicial Cível e Criminal Negativas), válidas para o TRF da 1a Região e Seção Judiciária dos Estados componentes da 1a Região e Tribunal Superior Eleitoral - TSE - Certidão de Quitação Eleitoral.

II) ANÁLISE DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Após análise da documentação e do formulário apresentado e documentos citados acima, este Comitê concluiu que a candidata indicada para o cargo de Conselheira Fiscal - Suplente, atende os requisitos obrigatórios para o exercício do cargo e da ausência de vedações, conforme artigos 28, 29, 54-I e 54-II, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

Ressaltamos que a experiência profissional que habilita a candidata ao cargo indicado está prevista no inciso III, do artigo 56 do Decreto 8.945/16.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM

Dênis de Moura Soares

Hemeline Lúcia Camata Soares

Palmiro Franco Capone



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 11/04/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Coordenador(a) do Comitê de Elegibilidade**, em 11/04/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares, Coordenador(a) do Comitê de Elegibilidade**, em 14/04/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2503668** e o código CRC **55D95A5F**.

Referência: Processo nº 48086.002416/2025-52

SEI nº 2503668